



EDITAL PROAES/UFMS Nº 39, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS (CAMPUS DE
AQUIDAUANA): AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, torna pública a Pré-Classificação da Seleção de Auxílio de Assistência Estudantil para **estudantes de graduação da UFMS** para o Auxílio-Alimentação, objeto do Edital Proaes/UFMS nº 34, de 13 de abril de 2023.

1. ANÁLISE DOCUMENTAL

1.1. Durante o período de análise documental, os estudantes devem acompanhar a situação da inscrição no sistema de seleção, conforme tabela abaixo:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSCRITO	Inscrição finalizada e aguardando análise.
PENDENTE	O motivo da pendência fica especificado na inscrição e o estudante tem 3 (três) dias úteis para sanar a pendência (a contar da alteração da situação no sistema) e finalizar a inscrição novamente.
INDEFERIDO	O estudante não atende aos requisitos para inscrição ou não sanou a(s) pendência(s) dentro do prazo estipulado.
CLASSIFICADO	O estudante atende aos requisitos para inscrição, teve a documentação validada e será classificado conforme sua pontuação no Edital de Resultado Preliminar.

1.2. Após a análise documental, será publicado o Edital de Resultado Preliminar, com uma reclassificação em ordem decrescente de pontuação.

1.3. Serão classificados estudantes em quantidade igual ao dobro do número de vagas previstas no item 5.1 do Edital Proaes/UFMS nº 34, de 13 de abril de 2023.

2. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1. Auxílio-Alimentação

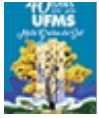
#	RG	PONTUAÇÃO
1	202304570086	4,96
2	202304570116	4,96
3	202304570167	4,96
4	202304570191	4,96
5	202304570299	4,96



6	202304570450	4,96
7	202004570161	4,96
8	202004570374	4,84
9	202104570023	4,84
10	202104570457	4,84
11	202204570408	4,84
12	202304570027	4,84
13	202304570124	4,84
14	202304570256	4,84
15	202004470108	4,84
16	202004470248	4,84
17	202204470071	4,84
18	202204570190	4,84
19	202204570211	4,84
20	202104570180	4,74
21	202204570475	4,74
22	202304570388	4,74
23	202004570447	4,74
24	202004570510	4,74
25	202204470241	4,74
26	201904130224	4,68
27	202104461348	4,68
28	202204130025	4,68
29	202204130092	4,68
30	202204660040	4,68
31	202204660067	4,68
32	202304130078	4,68
33	201804390127	4,68
34	202004320220	4,68
35	202104390289	4,68
36	202204430088	4,68
37	202204430126	4,68
38	202204430169	4,68
39	202204500086	4,68
40	202204570203	4,62
41	202204570289	4,62
42	202304470120	4,62
43	202304650071	4,62
44	202004650041	4,62
45	202104570104	4,62
46	202204570076	4,62
47	202004390058	4,56
48	202104430108	4,56
49	202204660202	4,56
50	202304390100	4,56
51	202304460159	4,56
52	202304660050	4,56
53	201904320155	4,56
54	202004430114	4,56
55	202004460242	4,56
56	202104390181	4,56
57	202104390319	4,56
58	202204500370	4,56

59	202204570394	4,52
60	202204650495	4,52
61	202104470070	4,52
62	202104570384	4,52
63	202204570050	4,52
64	201704500281	4,46
65	201904430368	4,46
66	202204130050	4,46
67	201904500285	4,46
68	202204430207	4,46
69	202204500493	4,46
70	202304570310	4,4
71	202204650290	4,4
72	202004460307	4,34
73	202204130165	4,34
74	202304460272	4,34
75	202004320149	4,34
76	202004500414	4,34
77	202104460066	4,34
78	202204460424	4,24
79	202204500140	4,24
80	202204500523	4,24
81	201804320218	4,24
82	202204470020	4,18
83	202104500432	4,12
84	202304460477	4,12
85	202204430185	4,12
86	202004650068	4,08
87	201904470190	4,08
88	202204460262	4,02
89	202304470073	3,96
90	202304320128	3,8
91	202304460302	3,8
92	202204430177	3,8
93	201904130070	3,68
94	202204320118	3,68
95	202304470138	3,64
96	202104570511	3,52
97	202304570248	3,52
98	202204470080	3,52
99	202304320195	3,46
100	202004460072	3,46
101	202204500175	3,36
102	202304660018	3,24
103	202204320126	2,92
104	202004430289	2,36
105	201904430546	2,04
106	202104460015	1,92
107	202204390027	1,7

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a), em 24/04/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4016125** e o código CRC **E71DD565**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4016125

